



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 48/2012

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Assessoria de Comunicação e Marketing Com Ênfase Em Mídias Digitais da Universidade de Cruz Alta,
=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Assessoria de Comunicação e Marketing Com Ênfase Em Mídias Digitais da Universidade de Cruz Alta, com carga horária total de 360h/a (trezentos e sessenta horas-aula), e com duração total de 18 (dezoito) meses, entre abril de 2013 e agosto de 2014.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 05 de dezembro de 2012.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral